

**ERRATA Nº 02**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016 – COREN-PI**  
**PROCESSO Nº 027-2016**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, comunica aos interessados que foi modificados os seguintes dispositivos editalícios, a saber:

**ONDE SE LÊ:** no subitem 5.3.2.2, alínea “h” do Edital, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme exigência constante do art. 29, V, da Lei 8.666/93, disponível mediante consulta à página do Tribunal Superior do Trabalho. **LEIA - SE:** “Certidão Negativa de Débito e de Infrações Trabalhistas, mediante a apresentação das respectivas certidões”;

**ONDE SE LÊ:** no subitem 5.3.2.3, alínea “a” do edital, Prova de que dispõe de capital social integralizado mínimo de valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação disposto no art.31,§3º da Lei nº. 8.666/93. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar cópias autenticadas da Certidão Simplificada da Junta Comercial e da Certidão do CREA atualizadas. **LEIA – SE:** Prova de que dispõe de capital social integralizado mínimo de valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação disposto no art.31,§3º da Lei nº. 8.666/93. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar cópias autenticadas da **Certidão Simplificada e específica da Junta Comercial** da sede da empresa licitante do presente exercício social e da Certidão do CREA atualizadas.

**ONDE SE LÊ:** no subitem 5.4, alínea “d.1” do Edital. A visita será efetivada durante o expediente normal do Coren-PI, Subseção de Floriano-PI, após agendamento com 24 horas de antecedência, devendo ser feita a visita até 02 dias antes da data marcada para abertura da Licitação. **LEIA – SE:** A visita será efetivada durante o expediente normal do Coren-PI, Subseção de Floriano-PI, após agendamento com 24 horas de antecedência.

Teresina (PI), 16 de maio de 2016.

Jonatan Augusto da Costa Britto  
Presidente da Comissão de Licitação